



Revista Portuguesa
de

í r u r g i a

II Série • N.º 43 • Dezembro 2017

ISSN 1646-6918

Órgão Oficial da Sociedade Portuguesa de Cirurgia

Página da Sociedade Portuguesa de Cirurgia

Gil Gonçalves
Secretário Geral

A Sociedade Portuguesa de Cirurgia e a formação dos cirurgiões portugueses

The Sociedade Portuguesa de Cirurgia and the formation of portuguese surgeons

A Cirurgia Portuguesa tem acompanhado o desenvolvimento da especialidade, permitindo oferecer aos doentes terapêuticas modernas, atualizadas, de acordo com o estado da arte. Longe vão os tempos em que alguns doentes com possibilidades económicas, se deslocavam ao estrangeiro para aí efetuarem os tratamentos que, na altura, não se encontravam disponíveis no País! O acesso ao saber e ao conhecimento foram disponibilizados como nunca nas duas últimas décadas, pelo que se torna mais fácil a aquisição de competências nas diversas áreas. Nem tudo é informação credível, pelo que a filtragem em muitas situações é complexa e a sua colocação na prática perigosa para os doentes. Disto resulta a necessidade de fomentar a boa formação em que as Sociedades Científicas, a Ordem dos Médicos, a Indústria Farmacêutica e de Dispositivos e, acrescento, o Ministério da Saúde, têm de ter papel determinante.

O financiamento da formação é um fator relevante e, se tivermos em linha de conta que na Cirurgia Geral o conhecimento e inovação são de uma forma muito significativa aplicados no tratamento de doentes do Sistema Nacional de Saúde, se pode concluir que o Estado deve ser financiador dessa formação. As alterações recentes ao papel da Indústria na formação e a sua aplicabilidade obrigatória segundo as regras da Comunidade Europeia, vão dificultar e limitar o acesso à formação. Com o atual nível de vencimentos na atividade pública, tornar-se-á difícil que o cirurgião ou o interno possam frequentar cursos, congressos, estágios em que os custos elevados serão um obstáculo importante. Sem bolsas de formação nos Hospitais teme-se que a atualização necessária venha a degradar-se, só disponível para os que tenham rendimentos fora dos hospitais públicos ou mecanismos habilidosos que permitam o suporte da indústria. Este equilíbrio terá que ser regulado pelo Estado, em que parte do financiamento hospitalar seja disponibilizado para formação. Não só médica.



Em Portugal a atividade médica é regulada pela Ordem dos Médicos, no que se refere à ética e deontologia, conforme publicação no Diário da República, 2.^a série – N.º 139 – 21 de julho de 2016. O Colégio de Especialidade, como órgão consultivo, cabe definir o âmbito da formação, conforme Diário da República, 2.^a série – N.º 128 – 6 de julho de 2016. No art. 4 do regulamento é explícito que “os colégios das especialidades e das competências e as secções das subespecialidades têm como objetivo a valorização e desenvolvimento do conhecimento e exercício da Medicina de forma a atingir os padrões mais elevados, para benefício da Saúde dos cidadãos.” Em relação ao internato de Cirurgia Geral existem regras que, concordando-se ou não, são obrigatórias, mas em relação à forma como esta e à formação contínua pós especialização são obtidas, não existe qualquer referência ou orientação. A acreditação da formação não faz parte dos mecanismos de regulação, exceto a definição dos serviços com idoneidade formativa para o internato.

E o papel da Sociedade Portuguesa de Cirurgia? Não possuindo nenhum estatuto jurídico com papel regulador da atividade em Cirurgia Geral, caberá aconselhar o Estado e a Ordem, definir padrões de qualidade da formação, organizar e promover formação acreditada e estimular a publicação. Portugal tem de seguir o exemplo Holandês no sentido do estímulo aos estudos multicêntricos, ao lançamento de propostas de trabalhos de investigação, que permitam colocar a Cirurgia Nacional num patamar Internacional, com reconhecimento pelas Sociedades Científicas Internacionais.

Excetuando muito pequenos exemplos de serviços nacionais, não é possível a realização de estudos, com extrapolação de resultados fiáveis e com interesse científico, sem que a Sociedade Portuguesa de Cirurgia proponha, coordene e fomente a publicação de estudos multicêntricos, prospetivos, randomizados, ou só retrospectivos, nacionais que permitam catapultar a cirurgia nacional para outro nível de reconhecimento. Não há que ter receio dos resultados, dos índices de morbilidade ou mortalidade ou do número de casos tratados.

Os capítulos da SPC têm de ser proativos gerindo grupos de trabalho nas diversas áreas da cirurgia, que permitam avançar neste sentido. Ser-se coordenador ou vogal de um capítulo deve ser uma **tarefa** e não um lugar por inerência ou deferência. As propostas de trabalho devem ser apresentadas, aprovadas e colocadas na prática. Os registos informáticos necessários têm de ser desenhados e a SPC deverá disponibilizar essas ferramentas. O compromisso tem de ser uma palavra no vocabulário dos elementos da direção e dos capítulos, e com este exemplo, alavancar os serviços e os cirurgiões. A Revista Portuguesa de Cirurgia, órgão da SPC, deverá servir estes propósitos, promovendo a sua qualidade e grau de impacto na produção científica mundial.

Se a Ordem dos Médicos não permite nos seus estatutos modelo de acreditação, caberá à SPC estabelecer um modelo credível e transparente de acreditação. Já iniciado, mas ainda um pouco rudimentar, esse modelo deverá orientar a formação no sentido da qualidade pretendida dos diversos eventos organizados, quer sejam congressos, cursos ou estágios. A definição de um programa anual formativo deveria ser tentada, junto dos organizadores dos eventos, incorporando-os no modelo de acreditação, procurando calendarizá-los, e mesmo, discutir os temas propostos de molde a não se repetirem variadíssimas vezes ao longo do ano.

A SPC ao isentar de pagamento de inscrição no seu Congresso Nacional os Internos em Formação Específica, ao promover uma Bolsa formativa em trauma, para estágio na América do Sul, entre outras iniciativas, tem contribuído para a promoção de formação em Cirurgia, mas não é de todo suficiente!

A Indústria terá um papel ainda pouco claro, mas a progressiva diminuição da *sponsorização* de eventos e individual limitará a sua organização ou apoio à formação. A concessão de bolsas formativas será uma realidade,



pelo que o desenho do seu formato terá de ser bem pensado, cabendo à SPC um papel central nesta discussão. Os apoios diretos aos serviços e profissionais tenderão a terminar, pelo que se terá que discutir com brevidade, um modelo coletivo, não sujeito a oportunismos e que claramente beneficiam poucos.

Mais do que escrever ou discursar sobre formação e qualidade, é necessário e urgente colocar na prática um plano que tem de ser discutido com brevidade pelos parceiros referidos neste texto.

Correspondência:

GIL GONÇALVES

e-mail: gjl8goncalves@gmail.com



